



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 219/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo 28 da Lei Municipal de n.º 049/2015 de 27/08/2015 e ainda, mediante a Avaliação de Desempenho Individual:

RESOLVE:

CONCEDER AVANÇO HORIZONTAL ao integrante do Quadro de Provedimento Efetivo, Servidor do Grupo Ocupacional ADMINISTRATIVO, em razão da reavaliação da Avaliação Individual de Desempenho, conforme abaixo discriminado a partir de 01/10/2018.

Nº ORDEM	MATR	NOME	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	LOTAÇÃO
1.	21768-1	Pedro Richeta	G-07	G-08	Secretaria Municipal de Viação

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal